



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

Pinheiro Machado, 30 de Janeiro, 2018.

Ofício N°013/GAB

Ao Exmo Sr.  
**JAIME IRAN FERNANDES LUCAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta.

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA DE VEREADORES DE PINHEIRO MACHADO <b>PROTOCOLO</b> N° <u>100/2018</u> Em <u>30</u> de <u>JANEIRO</u> 20 <u>18</u> Horário: <u>13:30</u> <u>Julia</u> PROTOCOLISTA
--

Assunto: Ofício nº 003/2018, protocolado sob nº00031, em 10/01/2017.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício acima mencionado, temos a informar que, em relação às Proposições do Ilustríssimo Vereador **Fabício Alves da Costa**:

Proposição nº001/2018

Solicitação encaminhada a Secretaria de Obras, viação, transporte e trânsito.

Proposição nº003/2018

Foram pagos 4 meses de vale alimentação e foram empenhados os valores referentes a todos os meses do ano.

Proposição nº004/2018

A limpeza de poços na área rural é feita de acordo com a procura dos interessados, que se reúnem em grupos por região, a fim de tornar viável logisticamente o serviço.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Jaime Iran Fernandes Lucas**

Proposição nº001/2018

Documentação em anexo.

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Adão Martinho Pacheco dos Santos**.

Proposição nº001/2018

O executivo está fazendo uma análise para tornar essa sugestão viável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

Em relação à Proposição do Ilustríssimo Vereador **Ronaldo Costa Madruga**

Proposição nº001/2018

1 – Documentação em anexo; 2- De acordo com os documentos encaminhados no item 1, é possível consultar no portal da transparência do município os valores dispendidos com salário. Quanto aos gastos com água, Luz, telefone, merenda escolar e transporte , estão na documentação em anexo. O material de expediente deverá ser solicitado ao presidente de cada Uex; 3 – Estamos aguardando os tramites legais do Projeto de Lei nº 4/2018; 4 – Disponível no site do FNDE em “consultas públicas”. Evitamos a impressão de uma quantidade exagerada de documentos, visto que os mesmos estão disponíveis para serem consultados por qualquer cidadão com acesso a internet.

Atenciosamente,

  
José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal